

**MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, 16 DE MARÇO DE 2009.**

Mensagem nº 009/2009, do Sr. Prefeito do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2009

Senhor Presidente;

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso anteprojeto de lei que altera a remuneração da carreira do Magistério em âmbito municipal.

A presente medida visa, assim, a aumentar os graus de eficiência e qualidade dos trabalhos públicos de educação, com a reestruturação e reconstrução de tão importante atividade municipal.

Expostas, assim, em linhas gerais, as razões determinantes da iniciativa, submeto o assunto a essa ilustre Casa de Leis, solicitando sua tramitação em **regime de urgência**, apelando aos Nobres Vereadores que discutam, votem e aprovem o projeto ora remetido.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**ETTORE LABANCA**  
Prefeito

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
de São Lourenço da Mata  
VEREADOR RICARDO SÁTIRO**  
Neste

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, 16 DE MARÇO DE 2009**

*Projeto de lei n: 009/2009*

*Altera a remuneração da carreira do Magistério em âmbito municipal, e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Os valores de vencimento básico da Carreira de Magistério passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive no que se refere aos seus efeitos financeiros, revogadas todas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2009.



**ETTORE LABANCA**  
Prefeito

**ANEXO I**

**PLANO DE CARGOS E CARREIRAS - PCC - (REJUSTE 2009  
66,66%)**

150	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
H-A								
%	FAIXAS	TEMPO	5	10	15	20	25	30
50	V L.P.D.	R\$ 1.835,30	R\$ 1.927,07	R\$ 2.023,42	R\$ 2.124,59	R\$ 2.230,82	R\$ 2.342,36	R\$ 2.459,48
35	IV L. P. M.	R\$ 1.223,76	R\$ 1.284,95	R\$ 1.349,20	R\$ 1.416,66	R\$ 1.487,49	R\$ 1.561,86	R\$ 1.639,96
25	III L. P. E.	R\$ 791,58						
		150 H/ A	R\$ 831,16	R\$ 872,72	R\$ 916,35	R\$ 962,17	R\$ 1.010,28	R\$ 1.060,79
		R\$ 1.002,50						
		200H/ A	R\$ 1.052,63	R\$ 1.105,26	R\$ 1.160,52	R\$ 1.218,55	R\$ 1.279,47	R\$ 1.343,45
15	II L. P.	R\$ 728,26						
		150 H/ A	R\$ 764,67	R\$ 802,91	R\$ 843,05	R\$ 885,20	R\$ 929,46	R\$ 975,94
		R\$ 922,30						
		200H/ A	R\$ 968,42	R\$ 1.016,84	R\$ 1.067,68	R\$ 1.121,06	R\$ 1.177,11	R\$ 1.235,97
INICIAL	I MAGISTÉRIO	R\$ 633,27						
		150 H/ A	R\$ 664,93	R\$ 698,18	R\$ 733,09	R\$ 769,74	R\$ 808,23	R\$ 848,64
		R\$ 802,00						
		200H/ A	R\$ 842,10	R\$ 884,21	R\$ 928,42	R\$ 974,84	R\$ 1.023,58	R\$ 1.074,76



**ETTORE LABANCA**  
Prefeito